



# **PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG**

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2017**

### **SENAC/AL**

#### **1. DO PROGRAMA**

1.1. O PSG destina-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal per capita não ultrapasse 2 salários mínimos federais, na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores empregados ou desempregados. As pessoas que satisfizerem as duas condições – **aluno** e **trabalhador** – serão priorizadas.

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O processo de concessão de vagas do PSG dos cursos ofertados é regido por este Edital.

2.2. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Protocolo de Compromisso e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.3. A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG** com informações verídicas e cabais, assinatura de auto declaração de baixa renda e de termo de compromisso, bem como atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido.

2.4. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

2.5. O critério adotado para ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato, com a apresentação da **FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG**, preenchida corretamente e mediante a apresentação da Auto declaração de renda e do Termo de Compromisso.

2.6. Após o preenchimento das vagas disponibilizadas, os candidatos continuarão preenchendo a **FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG**. Caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões, até três dias, após o início do curso, todos os candidatos inscritos serão informados das vagas existentes, e estas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada.

#### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, com o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG**, deve satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar per capita de até 2 (dois) salários mínimos federais;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
- d) Ser trabalhador empregado ou desempregado.



#### **4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

4.1. A inscrição do candidato será efetivada com o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG**, mediante a apresentação dos documentos (ver item 8, p. 3).

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1. O período estabelecido para inscrição e matrícula será conforme estabelecido nos Anexos.

5.2. O candidato deverá, no ato da matrícula, apresentar a **FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG**, a Auto declaração de renda e do Termo de Compromisso, preenchidos e entregar cópia dos documentos e os respectivos originais para verificação (ver item 8, p. 3).

5.3. As matrículas serão realizadas no período e local estipulado no Anexo I, podendo ser prorrogada até três dias úteis, após o início do curso, caso haja vagas disponíveis.

**O candidato, para ter sua matrícula efetivada, deverá satisfazer os seguintes requisitos:**

- a. Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;**
- b. Possuir renda familiar per capita de até 2 (dois) salários mínimos federais;**
- c. Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;**
- d. Ser trabalhador desempregado ou empregado;**

5.4. Transcorrido o período de matrícula estabelecido, caso as vagas não tenham sido preenchidas, ou ocorram desistências e/ou cancelamentos, as matrículas continuarão sendo realizadas até três dias úteis após iniciar o curso. Nesse caso, serão priorizados os interessados que tiverem realizado o processo de inscrição descrito no item 4.

5.7. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar a Auto declaração de renda e o Termo de Compromisso.

5.8. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

5.9. O início das aulas será conforme Anexo I deste Edital.

#### **6. DAS VAGAS**

6.1. As vagas serão preenchidas por ordem de matrícula e quantidade disponibilizada nos Anexos deste Edital.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. A matrícula do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste Edital.

7.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.



- 7.3. Não haverá recurso para revisão do processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.
- 7.4. A Instituição se reserva ao direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 7.5 A Instituição se reserva ao direito de prorrogar o período de matrículas em caso de não preenchimento do número mínimo de matrículas.

## **8. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

- Ficha de inscrição PSG;
- Termo de Compromisso;
- Auto declaração de renda;
- RG (original e cópia);
- CPF(original e cópia);
- Comprovante de Escolaridade (Histórico escolar ou Declaração escolar);
- Comprovante de residência (original e cópia).

Maceió, 17 de Março de 2017.

**Telma Maria Ribeiro Guimarães**  
Diretora Regional – SENAC/AL



**ANEXO I – CURSOS OFERTADOS – 2017 – TEOTÔNIO VILELA**

<b>LOCAL DE INSCRIÇÃO</b>	<b>Centro Técnico Profissionalizante Municipal</b> Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, nº 1147 – Centro	<b>QUANTIDADE DE TURMAS</b>	<b>01</b>
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS</b>	<b>Centro Técnico Profissionalizante Municipal</b> Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, nº 1147 – Centro		
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Teotônio Vilela/AL</b>		

<b>MÊS DE INÍCIO</b>	<b>LOCAL DE MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO DE MATRÍCULA</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>CURSO</b>	<b>C.H.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SALA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Março	Centro Técnico Profissionalizante Municipal	21/03/2017	Hospitalidade	Salgadeiro Cód.: 048/2017	160h	27/03/17 a 24/05/2017	2ª a 6ª	08:00 às 12:00	20	Laboratório de Gastronomia	<u>Idade Mínima:</u> 16 anos <u>Escolaridade:</u> Ensino Fundamental Incompleto
<b>CARGA HORÁRIA GLOBAL</b>					<b>3.200h</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>20</b>		



**ANEXO II – CURSOS OFERTADOS – 2017 – PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

<b>LOCAL DE INSCRIÇÃO</b>	<b>Posto Avançado Palmeira dos Índios</b> Rua Adolfo Pinto, 135 – Centro	<b>QUANTIDADE DE TURMAS</b>	<b>02</b>
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS</b>	<b>Posto Avançado Palmeira dos Índios</b> Rua Adolfo Pinto, 135 – Centro		
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Palmeira dos Índios/AL</b>		

<b>MÊS DE INÍCIO</b>	<b>LOCAL DE MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO DE MATRÍCULA</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>CURSO</b>	<b>C.H.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SALA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Abril	Posto Avançado Palmeira dos Índios	20/03 a 31/03/2017	Comércio	Operador de Caixa <b>Cód.: 015/2017</b>	160h	03/04/17 a 31/05/2017	2ª a 6ª	08:00 às 12:00	30	Sala 01	<u>Idade Mínima:</u> 18 anos <u>Escolaridade:</u> Ensino Médio Incompleto
			Comércio	Operador de Supermercados <b>Cód.: 18/2017</b>	160h	03/04/17 a 31/05/2017	2ª a 6ª	14:00 às 18:00	20	Sala 02	<u>Idade Mínima:</u> 16 anos <u>Escolaridade:</u> Ensino Fundamental Incompleto
<b>CARGA HORÁRIA GLOBAL</b>					<b>8.000h</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>50</b>		



**ANEXO III – CURSOS OFERTADOS – 2017 – PILAR**

<b>LOCAL DE INSCRIÇÃO</b>	Secretaria de Assistência Social	<b>QUANTIDADE DE TURMAS</b>	<b>02</b>
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS</b>	Secretaria de Assistência Social		
<b>MUNICÍPIO</b>	Pilar/AL		

<b>MÊS DE INÍCIO</b>	<b>LOCAL DE MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO DE MATRÍCULA</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>CURSO</b>	<b>C.H.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SALA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Abril	Secretaria de Assistência Social	23/03/2017	Gestão	Assistente Administrativo <b>Cód.: 049/2017</b>	160h	03/04/17 a 31/05/2017	2ª a 6ª	08:00 às 12:00	30	Sala 01	<u>Idade Mínima:</u> 15 anos <u>Escolaridade:</u> Ensino Médio Incompleto
			Gestão	Assistente de Recursos Humanos <b>Cód.: 050/2017</b>	160h	03/04/17 a 31/05/2017	2ª a 6ª	14:00 às 18:00	30	Sala 01	<u>Idade Mínima:</u> 14 anos <u>Escolaridade:</u> Ensino Médio Incompleto
<b>CARGA HORÁRIA GLOBAL</b>					<b>9.600h</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>60</b>		



**ANEXO IV – CURSOS OFERTADOS – 2017 – UNIÃO DOS PALMARES**

<b>LOCAL DE INSCRIÇÃO</b>	<b>Posto Avançado União dos Palmares</b> Rua Benedito Lucindo da Silva, 140 – Centro	<b>QUANTIDADE DE TURMAS</b>	<b>02</b>
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS</b>	<b>Posto Avançado União dos Palmares</b> Rua Benedito Lucindo da Silva, 140 – Centro		
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>União dos Palmares/AL</b>		

MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE MATRÍCULA	PERÍODO DE MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	SALA	PRÉ-REQUISITO
Abril	Posto Avançado União dos Palmares	17 a 22/04/2017	Comércio	Operador de Caixa Cód.: 002/2017	160h	24/04/17 a 20/06/2017	2ª a 6ª	08:00 às 12:00	25	Sala 01	<u>Idade Mínima:</u> 18 anos <u>Escolaridade:</u> Ensino Médio Incompleto
			Comércio	Operador de Supermercados Cód.: 003/2017	160h	24/04/17 a 20/06/2017	2ª a 6ª	14:00 às 18:00	25	Sala 01	<u>Idade Mínima:</u> 16 anos <u>Escolaridade:</u> Ensino Fundamental Incompleto
<b>CARGA HORÁRIA GLOBAL</b>					<b>8.000h</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>50</b>		



**ANEXO V – CURSOS OFERTADOS – 2017 – PENEDO**

<b>LOCAL DE INSCRIÇÃO</b>	<b>Posto Avançado Penedo</b> Rua 7 de Setembro, 116 – Centro Histórico	<b>QUANTIDADE DE TURMAS</b>	<b>02</b>
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS</b>	<b>Posto Avançado Penedo</b> Rua 7 de Setembro, 116 – Centro Histórico		
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Penedo/AL</b>		

<b>MÊS DE INÍCIO</b>	<b>LOCAL DE MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO DE MATRÍCULA</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>CURSO</b>	<b>C.H.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SALA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Abril	Posto Avançado Penedo	20/03 a 31/03/2017	Comércio	Operador de Caixa <b>Cód.: 012/2017</b>	160h	10/04/17 a 07/06/2017	2ª a 6ª	08:00 às 12:00	25	Sala 01	<u>Idade Mínima:</u> 18 anos <u>Escolaridade:</u> Ensino Médio Incompleto
			Comércio	Operador de Supermercados <b>Cód.: 013/2017</b>	160h	10/04/17 a 07/06/2017	2ª a 6ª	14:00 às 18:00	25	Sala 01	<u>Idade Mínima:</u> 16 anos <u>Escolaridade:</u> Ensino Fundamental Incompleto
<b>CARGA HORÁRIA GLOBAL</b>					<b>8.000h</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>50</b>		





**ANEXO VI – CURSOS OFERTADOS – 2017 – SÃO JOSÉ DA TAPERA**

<b>LOCAL DE INSCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADES REMOTAS</b>	<b>QUANTIDADE DE TURMAS</b>	<b>01</b>
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS</b>	<b>ESCOLA EST. LUCILO JOSÉ RIBEIRO</b>		
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>SÃO JOSÉ DA TAPERA</b>		

<b>MÊS DE INÍCIO</b>	<b>LOCAL DE MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO DE MATRÍCULA</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>CURSO</b>	<b>C.H.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SALA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Abril	Escola Est. Lucilo José Ribeiro	27/03/2017	Turismo	Gerenciamento de Eventos <b>Cód.: 46/2017</b>	40h	03/04/17 a 07/04/2017	2ª a 6ª	14:00 às 18:00	35	Escola Est. Lucilo José Ribeiro	Alunos cursando o Técnico em Eventos
						10/04/17 a 17/04/2017		08:00 às 12:00			
<b>CARGA HORÁRIA GLOBAL</b>					<b>1.400h</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>35</b>		